EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 69 /2017

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	122	2750	0018	4.4.50.42.00	5.000,00	-
Total										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99	5.000,00	188
Total										-
Objeto do Gasto	Auxílio à Associação dos Feirantes de Unaí - AFU, a fim de que esta entidade possa equipar sua sede com aquisição de equipamento e material de u permanente.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para auxiliar a Associação dos Feirantes de Unaí - AFU na aquisição de equipamento e material de uso permanente, com vistas a melhorar a prestação de serviços aos associados.									

Unaí (MG), 5 de outubro de 2017.

VEREADOR ILTON CAMPOS